



---

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 717 MACEIÓ/AL, 15 DE DEZEMBRO DE  
2020.**

Projeto de Decreto Legislativo nº. 16/2020  
Autor: VEREADOR ANIVALDO LOBÃO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Maceió ao Governador **RENAN FILHO**.

**Art. 2º** – A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senho Presidente desta Casa de Leis e ao homenageado.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Dezembro de 2020.

***KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA***  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1AD33BD5

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/12/2020. Edição 6103  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>